INTERESSADO	CAU/TO			
ASSUNTO	APROVA A COMPOSIÇÃO E ELEGE OS COORDENADORES E COORDENADORES -ADJUNTOS DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS (CAU/TO).			
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2020				

Aprova a composição e elege os Coordenadores e Coordenadores -Adjuntos das Comissões Ordinárias e Especiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º e 3º do seu Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunido ordinariamente em Palmas - TO, no dia 27 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, de acordo com o inciso XVIII, do artigo 29 do seu Regimento Interno; "apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, temporárias e demais órgãos colegiados";

CONSIDERANDO, que conforme determinação do artigo 82 do Regimento Interno do CAU/TO, os membros das comissões ordinárias serão eleitos pelo Plenário na primeira reunião plenária do ano, observado o rito, previsto no mesmo artigo;

CONSIDERANDO que o art. 101 do Regimento Interno do CAU/TO, dispõe que "os trabalhos das comissões ordinárias e especiais serão conduzidos por um coordenador ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto."

CONSIDERANDO que "os mandatos de coordenadores e de coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais terão duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período", conforme art. 103 do Regimento Interno do CAU/TO.

CONSIDERANDO, por fim, a ordem do artigo 102 do Regimento Interno do CAU/TO, segundo o qual, "os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, entre os conselheiros titulares, em votação aberta, na primeira reunião plenária ordinária do ano, após a composição da respectiva comissão".

CONSIDERANDO, as competências do Coordenador, descritas no artigo 103 do Regimento Interno do CAU/TO

DELIBERA:

1 - Aprovar a composição das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/TO, para o exercício de 2020, com segue:

1.1 - COMISSÕES ORDINÁRIAS:

- Comissão de Ensino e Formação (CEF)
 - 1. Joseliene de Sá da Silva Coordenadora
 - 2. Andherson Prado Campos Coordenador Adjunto
 - 3. Luis Hildebrando Ferreira Paz Membro
- Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional (CEDEP)
 - 1. Luis Hildebrando Ferreira Paz Coordenador
 - 2. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto Coordenador Adjunto
 - 3. Natanael Ferreira Fontes Membro
- Comissão de Planejamento, Administração e Finanças (CPAFi)
 - 1. Artur Máximo Souza- Coordenador
 - 2. Andherson Prado Campos-Coordenador adjunto
 - 3. Lucio Milhomem Cavalcante Pinto Membro

1.2 - COMISSÕES ESPECIAIS:

- Comissão de Políticas Públicas Urbanas e Ambientais (CPUA)
 - 1. Lucio Milhomem Cavalcante Pinto Coordenador
 - 2. Luis Hildebrando Ferreira Paz Coordenador adjunto
 - 3. Joseliene de Sá da Silva Membro
- Comissão de Política Profissional (CPP)
 - 1. Andherson Prado Campos Coordenador
 - 2. Artur Máximo de Sousa Coordenador Adjunto
 - 3. Natanael Ferreira Fontes membro

2 - Encaminhar esta Deliberação, para a devida publicação.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO

Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo à Deliberação nº 03/2020

Consolheimes	Votação			
Conselheiros		Não	Abst.	Ausência
Silenio Martins Camargo		-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz				
Arq. e Urb. Flávio Dalla Costa				
Joseliene de Sa da Silva				
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto				
Fernanda Brito de Abreu - suplente convocada				
Auri Everton de Abrahão Feres - suplente convocado				

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 093/2020

Matéria da Votação: Aprova a composição e elege os Coordenadores e Coordenadores - Adjuntos das Comissões Ordinárias e Especiais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO).

Resultado da votação: Sim (6) Não (-) Abstenções (-) Auséncias (-) Total (6)

Ocorrências: não houve

Funcionou como Presidente: Silenio Martins Camargo

Palmas TO, 27 de janeiro de 2020.